



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

LIVRO DE PARECER  
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL



**MATÉRIA:** Projeto de **Lei Ordinária nº 28/2025**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A presente comissão reuniu-se de forma extraordinária ante a suspensão da 12ª Sessão Ordinária de 24 de junho de 2025, por força da aprovação da Urgência Especial da matéria em apreço.

Dispensado o Relatório, fazendo uma breve consideração. Cabe destacar que a Lei Orgânica do Município de Pindoretama traz em seu corpo dispositivo que autoriza a presente doação. Vejamos :

*Art. 73. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I – (...);*

*II - quando de bens móveis, dependerá apenas de hasta pública, efetuada por leiloeiro público ou equivalente, dispensando-se este procedimento nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais a instituições filantrópicas sem fins lucrativos, justificado pelo chefe do Poder Executivo.*

Página 1 de 2




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

LIVRO DE PARECER  
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL



*Desta forma, o presente projeto rugulamenta de forma mais específica o Artigo supra citado. Feita a consideração, passou-se ao voto da Relatora, sendo favorável ao projeto, entendo pela sua legalidade e com encaminhamento da Redação incial, como texto final para apreciação da plenária.*

**Voto da Relatora**

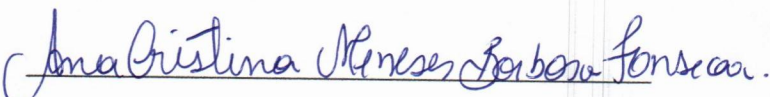
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA**

**Favorável**

*Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:*

*conclui-se por acompanhar o voto do Relator sem ressalvas:*

*a Presidente da Comissão*

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA**

*e o membro*

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA**

**Pindoretama/Ce 24 de Junho 2025**